

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO**

**RESOLUÇÃO CGPAR Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

A COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO - CGPAR, instituída pelo Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 71 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 5º, caput e §5º, do Decreto nº 6.990, de 27 de outubro de 2009, e em conformidade com as deliberações tomadas na 1ª. Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2010, resolve:

Art 1º Prorrogar, por cento e oitenta dias, o prazo previsto no caput do art. 5º do Decreto nº 6.990, de 27 de outubro de 2009, nos termos previstos no §5º do precitado Decreto nº 6.990, de 2009, para analisar o pleito de adjudicação de ações da Avibrás Indústria Aeroespacial S.A., para pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Presidente da CGPAR

**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda  
Membro da CGPAR

**ERENICE ALVES GUERRA**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República  
Membro da CGPAR

D.O.U.; 17/8/2010  
Seção 1  
Pág.: 63